



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0286/2022

08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Instrução do Processo Ético nº 004/2019;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Memorando Coren/SE nº 70/2022 da Comissão de Instrução de Processo Ético;

**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Designar a Conselheira **Sra. Danielle Freire dos Anjos**, para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 20(vinte) dias, acerca do Processo Ético nº 004/2019;

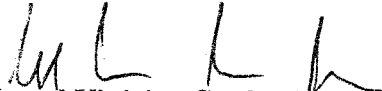
**Art. 2º** - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 08 de novembro de 2022

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente Em Exercício

  
**Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Secretário Em Exercício